

AVISO

Recrutamento de Dirigente de Direcção Intermédia de 2.º Grau para a Divisão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

1. Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento n.º 456/2009 para os cargos de Direcção Intermédia da Universidade do Porto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 227, de 23 de Novembro, a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP) torna público que se encontra aberto processo de selecção com vista ao recrutamento, de entre trabalhadores da Universidade do Porto, de um profissional para o exercício do cargo de chefe da Divisão Financeira e Patrimonial da FMUP.

2. O cargo de chefe da Divisão Financeira e Patrimonial é um cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com as funções e responsabilidades previstas nos artigos 11.º a 14.º do Regulamento Orgânico da FMUP (DR, 2.ª, n.º 58, de 22-03-2006), a cujo titular cabe garantir o desenvolvimento das atribuições cometidas à unidade funcional que dirige, assegurando o seu bom desempenho, através da optimização de recursos humanos, materiais e financeiros e promovendo a satisfação dos destinatários da sua actividade, de acordo com os objectivos da Faculdade e as determinações recebidas dos respectivos órgãos de governo ou de gestão.

3. O perfil pretendido é o seguinte:

- a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Capacidade de liderança, de motivação, de organização e de inovação;
- c) Experiência profissional a nível de coordenação de serviços financeiros e patrimoniais;
- d) Experiência profissional na coordenação de unidades funcionais a trabalhar em rede;
- e) Experiência de trabalho com conhecimentos aprofundados em matéria de gestão de serviços financeiros e patrimoniais.

4. São requisitos legais de admissão:

- a) No mínimo, formação superior graduada de licenciatura pré-Bolonha, de segundo ciclo ou de mestrado integrado pós-Bolonha nas áreas de Contabilidade e Administração ou outras afins;
- b) Possuir quatro anos de experiência profissional em funções para que seja exigível a formação referida na alínea a).

5. A selecção será feita através de avaliação curricular e entrevista profissional aos candidatos que melhor correspondam ao perfil pretendido.

6. A composição do júri de seleção será a seguinte:

Presidente: Doutor José Agostinho Marques Lopes, director da Faculdade.

Vogais: Doutor Nuno Aires Mota de Mendonça Montenegro, subdirector da Faculdade;

Licenciado Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres, secretário da Faculdade.

7. As candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 22 de Junho de 2011 na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (Alameda Prof. Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto) e enviadas preferencialmente através de correio eletrónico para fmup@med.up.pt, ou por correio registado, através de carta de motivação, acompanhada de *curriculum vitae* e documentos comprovativos dos requisitos exigidos (certificados de habilitações e profissionais).

Fica dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos aos candidatos pertencentes à FMUP em que se verifique a existência dos dados no respectivo processo individual.

Concluído o processo de seleção e fundamentada a escolha, serão publicitados os nomes dos candidatos escolhidos na página da FMUP.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 14 de Junho de 2011

O Director da Faculdade

(Doutor J. Agostinho Marques)